



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA Nº 064, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**Altera dispositivo da Portaria nº  
014, de 04 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. No artigo 1º, da Portaria nº 014, de 04 de janeiro de 2017, onde se lê “para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Apoio”, passa-se a ler: “Chefe de Divisão de Cadastro e Tributos”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Oeste, 17 de março de 2017.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal